



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2018.

EMENTA: Autoriza prorrogação da reintegração do Professor aposentado NEWTON PEREIRA STAMFORD, no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, junto ao Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 024/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018507/2017-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação da reintegração do Professor aposentado NEWTON PEREIRA STAMFORD, o qual já foi reintegrado através da Resolução nº 243/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 15 de julho de 2015, junto ao Departamento de Agronomia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelo período de mais 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honoraria; será permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por Instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos com convênios, bem assim o pagamento de diária, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =